

POLÍTICA DE REFÚGIO NO GOVERNO TRUMP: REFLEXOS DO MULTILATERALISMO

Laura Cristina Conze (lauraconze214@gmail.com)

Os Estados Unidos da América são um dos 148 países que assinaram a Convenção de 1951, referente ao Estatuto dos Refugiados, além de serem signatários também do Protocolo de 1967, sendo os dois principais documentos que regem as normas internacionais sobre o refúgio. Em relação a isso, no ano de 1980, tem-se a criação da Lei dos Refugiados (Refugee Act), que faz alterações nos trâmites da Lei de Imigração e Nacionalidade que era vigente no país. Contudo, durante o mandato do ex-presidente Donald Trump e seu Congresso Americano, assistiu-se à drástica redução das admissões anuais de solicitantes de refúgio e refugiados, indo contra o histórico relativamente multilateralista do país desde o pós-guerra nessa matéria. Portanto, esta pesquisa tem como seu objetivo analisar de que maneira a redução das admissões de refugiados nos EUA durante o governo Trump reflete uma política anti multilateralista e, para isso são realizados levantamentos de dados quantitativos e qualitativos sobre o processo de admissão e elegibilidade de refugiados nos EUA. Diversas variáveis serão consideradas na pesquisa, entre elas, o excepcionalismo americano e a forte ideia de securitização das migrações internacionais. Como referencial teórico, serão utilizados conceitos sobre multilateralismo nas relações internacionais, e as conclusões que foram abordadas na Convenção de 1951 e no Protocolo adicional de 1967. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e análise documental do número fiscal de refugiados anual e seus reassentamentos, assim como valer-se-á da análise dos discursos anti-refúgio e anti-multilateralismo do ex-presidente Donald Trump, que serão encontrados em sites governamentais e em relatórios.